



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

Projeto de Lei nº ____/2025

Assembleia Legislativa de Alagoas


PROTOCOLO GERAL 2679/2025
Data: 04/11/2025 - Horário: 15:34
Legislativo

INSTITUI O DIA DO MESTRE E DA
MESTRA DE CAPOEIRA NO ESTADO DE
ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Artigo 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Alagoas, o Dia do Mestre e da Mestra de Capoeira, a ser comemorado, anualmente, em 26 de novembro.

Artigo 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Alagoas, com o objetivo de reconhecer, valorizar e divulgar o trabalho cultural, educativo e social desenvolvido pelos Mestres e Mestras de Capoeira.

Artigo 3º No Dia do Mestre e da Mestra de Capoeira poderão ser promovidas atividades culturais, educacionais e esportivas, como rodas de capoeira, palestras, oficinas, apresentações públicas e homenagens aos Mestres e Mestras que contribuíram para o fortalecimento da cultura afro-brasileira e popular em Alagoas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
03 de novembro de 2025.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo estabelecer que a capoeira é uma das expressões mais ricas da cultura afro-brasileira, nascida como forma de resistência dos povos africanos escravizados e transformada em símbolo de liberdade, identidade e dignidade.

Mais do que uma prática corporal, a capoeira é música, dança, luta e filosofia de vida, reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO (2014) e registrada pelo IPHAN (2008) como patrimônio cultural brasileiro.

Dentro desse universo, os Mestres e Mestras de Capoeira são os guardiões dessa tradição. Educadores populares que, há gerações, transmitem valores como respeito, disciplina, solidariedade e pertencimento. Por meio de rodas e projetos sociais, muitos Mestres resgatam vidas, afastando crianças e jovens da violência e promovendo cidadania e inclusão social.

Estados como Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo já possuem leis semelhantes, reconhecendo o papel histórico desses mestres e mestras consolidando o apoio do poder público à preservação dessa herança cultural.

O dia 26 de novembro é celebrado em diversas comunidades capoeiristas do país como data de homenagem aos mestres e mestras, simbolizando a memória ancestral, a resistência e a continuidade da cultura afro-brasileira.

Com este projeto, o Estado de Alagoas reafirma seu compromisso com a valorização da cultura popular, da identidade negra e das manifestações culturais que formam a alma do povo alagoano.

É a proposição.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual